



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2014, QUE
“Altera o Quadro Geral dos Servidores – QGS, da Lei Municipal nº 2.009, de 04 de dezembro de 2009, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Paranaíba-MG”, e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 22 de outubro de 2014

Senhores Vereadores,

O próprio texto da proposição que se apresenta a V. Ex^{as}. justifica a pretensão do atual Projeto de Lei, pelo qual, pretende-se a alteração da Lotação Numérica para o cargo de Técnico em Contabilidade, no QUADRO GERAL DOS SERVIDORES – QGS, da Lei Municipal nº 2.009, de 04 de dezembro de 2009.

A ampliação das vagas do aludido cargo resulta da necessidade de manutenção de serviços essenciais à administração Pública, inclusive para atendimento na área de patrimônio.

Convém lembrar que houve crescimento da demanda do município, em relação a este cargo.

As vagas serão preenchidas observando a classificação obtida no concurso público nº 001/2011, que foi prorrogado.

Apresentamos, abaixo, um quadro comparativo da lotação numérica atual e lotação numérica pretendida, nos termos do Projeto de Lei apresentado.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

GRUPO HIERARQUICO	CARGO	LOTAÇÃO NUMÉRICA Atual/Ampliada	JORNADA SEMANAL
VIII	Técnico em Contabilidade	02/04	30h

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL